

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 – SME**

**PROCESSO Nº P170804/2021**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 – SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.898.969/0001-00, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 336, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo **Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO**, inscrito no RG sob o nº 03583214530 e CPF nº 668.828.183-04, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de valor ao Contrato nº 1304/2020 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, compreendida no período de 08/11/2021 a 08/12/2021, para a "Reforma da escola na localidade do Boqueirão, anexo da Escola Mocinha Rodrigues".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral (CE), 08 de novembro de 2021.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
CONTRATANTE

  
**PAULO MELO DE PINHO FILHO**  
CONTRATADO  
CNPJ: 12.898.969/0001-00  
Paulo Melo de Pinho Filho  
Diretor  
RG: 03583214530 - CPF: 668.828.183-04

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 854.040.803-10

2.   
CPF: 057.010.233-72

